

**PROJETO DE LEI N.º 5.296 DE 2005
(Do Poder Executivo)**

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNS.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

O inciso V, do artigo 49 passa a ter a seguinte redação:

V – o Sistema Nacional de Informações e as Ações de Desenvolvimento Institucional e Técnico em Saneamento Básico;

JUSTIFICAÇÃO

A alteração visa deixar o texto mais claro e coerente com os instrumentos já existentes.

**Deputado EDUARDO CUNHA
Vice-líder do PMDB**

77E0930553 *77E0930553*